



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 018 DE 04 DE MAIO DE 2.018.

"Exonera servidores que
especifica e dá outras
providências."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ,
ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo nominados passaram para a
inatividade em razão de aposentadoria por tempo de serviço concedido pelo
INSS;

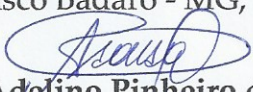
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados as servidoras Laura Zildete
Silva (Auxiliar de Sv. Gerais); Maria de Fátima Correia (Auxiliar de
Enfermagem); Maria Aparecida Alves Viana (Serviçal) do serviço público
municipal, em razão das suas passagens para a inatividade, ficando, via de
consequência, declarados vagos os cargos por elas ocupados, nos termos do art.
20, III, da Lei Municipal 660/2.003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de
maio de 2.018.

Dê-se conhecimento aos interessados. Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró - MG, 04 de maio de 2.018.


Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL